

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 58/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau do meio, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 58/2025 – Inexigibilidade nº 32/2025, tendo como contratado o senhor **Fabiano Silva Rocha**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 078.979.484-55, e RG sob o [REDACTED] dente na Rua José Florentino Alves, nº 99 – Centro – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel
Secretário Municipal de Administração

